ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata 02 TP 0025

ATA Nº 02 DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABIILTAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0173/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 0025/2022.

Aos vinte quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte dois, às dezesseis horas na sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 315/2022 de 09/08/2022, composta pelo presidente substituto Jucimar Bortoncello e demais membros para dar andamento a Tomada de Preços nº 0025/2022, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço global, visando a **Contratação de Empresa para a Execução de Reforma da Cobertura do Ginásio de Esportes Benjamim Menegolla, localizado na Rua Boaventura Correa Lemos, Bairro Matinho, Xanxerê-SC,** com fornecimento de materiais e mão de obra**,** conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma e demais Projetos anexos ao edital. Conforme ata de abertura do dia 23/08/2022 foi solicitado ao setor de engenharia fazer a análise da qualificação técnicas das empresas (item 5.5 do edital). Os demais documentos foram analisados pela Comissão de Licitação. Após análise dos documentos de habilitação, apontamentos e de acordo com o parecer Técnico do Setor de Engenharia, decidimos por:

- **HABILITAR** as empresas SRV PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA SOLO LTDA, RALLTEC INDUSTRIA METALURGICA LTDA, SA ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA, ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI, GR3D CONSTRUÇÕES LTDA, PATRICIA BRUNA ALVES ME e ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELI ME por terem cumprido com todos os requisitos de habilitação do item 05 do edital.
- Quanto aos apontamentos registradas em ata, a comissão fez diligência no site da susep e constatou que as apólices de seguros apresentadas pelas empresas estão válidas. Quanto aos atestados, o Setor de Engenharia emitiu o parecer atestando que as empresas comprovaram a execução de serviços de características semelhantes ao objeto licitado.

Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos e abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Eu, Munique Friederich, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

JUCIMAR BORTONCELLO	**MUNIQUE FRIEDERICH**	**GABRIEL R. LIMA DE SOUZA**
Presidente subst.	**Secretária**	**Equipe de apoio**